



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 13 761 705/0001-73

LEI MUNICIPAL Nº 712/15 de 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

*“Denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro Aroeira em Mucuri de **“Unidade Básica de Saúde UBS GUSTAVO ANTUNES SAÚDE**, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Mucuri, Paulo Alexandre Matos Griffo, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Mucuri aprovou e eu promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada **“Unidade Básica de Saúde – UBS GUSTAVO ANTUNES SAÚDE”**, a Unidade Básica de Saúde situada no Bairro Aroeira em Mucuri.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Mucuri, providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação a todos os interessados.

Art. 3º - A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.

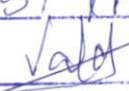
Art. 4º. Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucuri – BA, em 19 de Novembro de 2015.


PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA M. MUCURI

EM 19/11/2015


VALDEMIRO CANDIDO DA SILVA
Responsável pela Publicação
Portaria nº 435/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
CNPJ: 13 761 705/0001-73

JUSTIFICATIVA

Gustavo Antunes Saúde, conhecido como "Gustavinho", nasceu nas terras do Município de Serra dos Aimorés, estado de Minas Gerais, no ano de 1929, o qual em virtude da dificuldade de escolas e transporte, por morar na zona rural, não chegou a concluir o Quarto Ano do Ensino Fundamental. Foi criado com muita dificuldade financeira e trabalhou desde a infância nas atividades da fazenda para ajudar os pais.

Atingiu a idade adulta, com todos seus esforços e o crescimento da região da Natividade - MG, adquiriu uma propriedade no recém criado Distrito de Taquarínha, já em terras mucurienses. Instalou-se em Taquarínha e logo em seguida casou-se com a Senhora "Nanci Barbosa Saúde", constituindo sua família. Tornou-se evangélico e foi um dos fundadores da Igreja Assembleia de Deus naquela localidade.

Em 1962 foi eleito vereador, sendo reeleito em 1966. A época exercia o mandato de forma voluntária, sem perceber qualquer tipo de vencimentos. No Poder Executivo Mucuriense, exerceu três mandatos, nos anos de 1970, 1976 e 1988. Era um político nato, possuía um dom natural de convencer as pessoas por sua educação. Um grande líder que deixou suas marcas gravadas no desenvolvimento do município de Mucuri com seu trabalho durante suas atividades políticas.

Era um homem admirado por suas qualidades como ser humano, e, mesmo com o poder em mãos, não perseguiu seus adversários, tratando a todos com respeito e dignidade. Gustavinho veio a falecer por deficiência cardiovascular e respiratória no dia 21 de maio de 2005, deixando uma lacuna na política

Avenida Petrópolis, 258 - Centro - CEP: 45.930-000
Mucuri - BA - Tel.: (73) 3206-1220 / 3206-1221

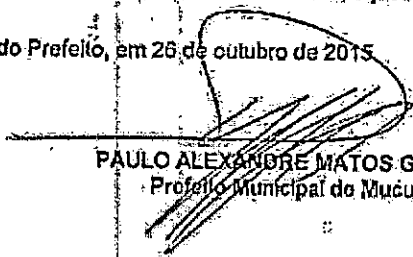




PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
CNPJ: 13 761 705/0001-73

mucuriense. Considerando tal histórico e a contribuição incisiva ao desenvolvimento municipal por toda sua vida, é justificada esta homenagem.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2015


PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO
Prefeito Municipal de Mucuri

Avenida Petróbras, 258 - Centro - CEP: 45.930-000
Mucuri - BA - TEL: (73) 3206-1220 / 3206-1221

